



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016

O MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA, estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016**, publicado na imprensa oficial em 08 de abril de 2016, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. O subitem 2.1.3 será retificado para exclusão dos cargos que não estão submetidos a entrega de títulos, conforme segue.

ONDE SE LÊ:

“2.1.3. Os títulos dos candidatos aos cargos 300- EDUCADOR INFANTIL, 303- PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, 400- ASSISTENTE SOCIAL, 402- DIRETOR MUNICIPAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 403- ENFERMEIRO, 404- ENGENHEIRO CIVIL, 405- FARMACÊUTICO e 406- FISIOTERAPEUTA, serão recebidos no mesmo local de prestação das provas objetivas entre as 15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos), horário mínimo de permanência na sala da prova objetiva, e as 18h (dezoito horas).”

LEIA-SE:

2.1.3. Os títulos dos candidatos aos cargos 300- EDUCADOR INFANTIL, 303- PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, 402- DIRETOR MUNICIPAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, serão recebidos no mesmo local de prestação das provas objetivas entre as 15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos), horário mínimo de permanência na sala da prova objetiva, e as 18h (dezoito horas).

1.2. O subitem 2.1.5 será retificado para exclusão dos cargos que não estão submetidos a entrega de títulos, conforme segue.

ONDE SE LÊ:

“2.1.5. Os títulos dos candidatos aos cargos 407- FONOAUDIÓLOGO, 408- MÉDICO CARDIOLOGISTA, 409- MEDICO CLINICO GERAL, 410- MEDICO PEDIATRA, 411- PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I E II, 412- PROFESSOR MUNICIPAL DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS I E II, 413- PSICÓLOGO e 414- QUÍMICO ANALISTA, serão recebidos no mesmo local de prestação das provas objetivas entre as 15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos), horário mínimo de permanência na sala da prova objetiva, e as 18h (dezoito horas).”

LEIA-SE:

2.1.5. Os títulos dos candidatos aos cargos 411- PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I E II e 412- PROFESSOR MUNICIPAL DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS I E II, serão recebidos no mesmo local de prestação das provas objetivas entre as 15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos), horário mínimo de permanência na sala da prova objetiva, e as 18h (dezoito horas).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e de Títulos permanecem inalteradas.

2.2. A Faperp está situada na Rua Siqueira Campos, 3718, Vila Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.014-030 e disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas presencialmente ou por meio do telefone (17) 3211-1080 ou, ainda, do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

Mirassolândia, 12 de abril de 2016.

PROFª. TEREZINHA RODRIGUES LIMA
Prefeita do Município de Mirassolândia - SP